



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1566, DE 10 SETEMBRO DE 2024.

**Nomeia para o cargo público
candidato aprovado em Concurso
Público n° 001/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município, tendo em vista o dispositivo no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar n° 135, de 01 de dezembro de 2022, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de São Sebastião do Oeste e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei n° 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar n° 135, de 01 de dezembro de 2022, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, o candidato, **DIOGO JOSE JEREMIAS**, para exercer cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2°. O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 10 de setembro de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal